

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.878, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo dado a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 62.439 de 08/11/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **ADILSON SCHMACHTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9 351 306-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 050 838 879-16, prorrogação de 15 (quinze) dias consecutivos do prazo, a contar de 09/11/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **motorista**, conforme Edital de Convocação nº 060 de 22/10/2018, publicado no dia 23/10/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

